



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021

EDITAL SEI Nº 0010190454/2021 - SAP.UPR

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município.

1 - Recebido em 30 de agosto de 2021 às 14:18min.

Questionamento A: *"Sobre a qualificação técnica: no edital fala que precisa da Certidão de Acervo Técnico – CAT, mas não deixa especificado se é a CAT com atestado técnico ou sem atestado técnico, então eu posso encaminhar a CAT sem atestado técnico para a comprovação de elaboração dos serviços?"*

Resposta: Inicialmente, esclarecemos que não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno. Entretanto, o proponente deverá observar e atender todas as exigências editalícias, especialmente quanto ao subitem 10.6, alíneas "j" e "k" do edital. Assim, para comprovação da qualificação técnica devem ser apresentados dois documentos distintos, são eles: **Certidão de Acervo Técnico** emitida pelo CREA ou outro conselho competente, do **responsável técnico** (alínea "j") e o Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA ou outro conselho competente comprovando que o proponente (no caso, a empresa) tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação (alínea "k").

Questionamento B: *"Outra dúvida. Eu tenho registro do CREA de SC e PR como pessoa física, mas a minha empresa está registrada só no CREA paraná. Eu preciso ter a minha empresa registrada no CREA de SC também, ou o meu registro de pessoa física já basta?"*

Resposta: Inicialmente, esclarecemos que não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno. Entretanto, para participação no certame deverá ser apresentado junto aos documentos de habilitação a Certidão de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou outro conselho competente, com indicação dos responsáveis técnicos, conforme disposto no item 10.6, alínea "l" do edital. Sendo que, caso a empresa vencedora não seja sediada no Estado de Santa Catarina, a mesma deverá apresentar para assinatura eletrônica do contrato, a Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho competente, vistado pelo CREA/SC ou outro Conselho Competente correspondente à região de Joinville, conforme disposto no subitem 19.4.2 do edital.

Vitor Machado de Araújo

Pregoeiro

Portaria 277/2021



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2021, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010296902** e o código CRC **042F104C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.138686-5

0010296902v14